



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

---

## DECRETO Nº 026/2017

**SUMULA:** *Dispõe sobre reajuste da inflação as taxas de IPTU e ALVARÁ, para o exercício de 2017.*

### DECRETA:

- ART. 1º.** - *O Poder Executivo Municipal de General Carneiro, efetua o reajuste as taxas de IPTU e ALVARÁ, que terá como base o IGP-M no período de Janeiro de 2016 à Dezembro de 2016, no montante de 8,0% (Oito) por cento para o ano de 2017.*
- ART. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, PR, em 04 de maio de 2017.

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal

---